



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 6468 / 2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI n. 1801/2025, que instituiu o Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e suas Câmaras Temáticas;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria PRESI n. 1891/2025, designando os membros da Secretaria Interinstitucional do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n. 0003838-73.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRESI n. 1891/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

IV – Izabelly Melo da Silva, indicada pelo Ministério Público do Estado do Acre;

V – Maria Augusta Sarah Lino, indicada pelo Ministério Público do Estado do Acre.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

.....

X – Gabriela Silveira da Silva, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 10 de dezembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente